



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.592/2025

DESIGNA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO AO CEMEI CRECHE MARIA MARGARIDA RODOLFO SILVA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e mediante o que dispõe os Artigos 41 e seus §§, 42 e incisos da Lei Municipal nº 2.504/98;

CONSIDERANDO que os termos do Processo nº 8822/2025;

RESOLVE:

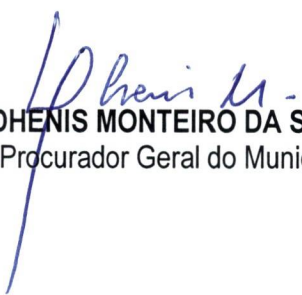
Art. 1º - Designar a Professora de Creche **GIANE DA CONCEIÇÃO FREITAS RIBEIRO**, para exercer Função Administrativa junto ao CEMEI Creche Maria Margarida Rodolfo Silva, no período de 16 de outubro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora ora designada, poderá ser avaliada a qualquer tempo pela perícia médica, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

Guaçuí – ES, 06 de novembro de 2025.


GILDA AMITTI GLÓRIA
Secretária Municipal de Educação


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município